

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º Quadrimestre de 2017

Santa Helena de Goiás Setembro de 2017



## MENSAGEM AOS VEREADORES

- 1. Em obediência à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2017, demonstrando em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás na data de 27 de setembro de 2017, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, **setembro** e fevereiro, na Casa Legislativa.
- 2. Os números trazidos nesta Audiência Pública são originários dos relatórios bimestrais extraídos do sistema de contabilidade da Prefeitura publicados no Portal da Transparência do Município, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e do resultado primário.
- 3. Além dos aspectos citados no item 2 também serão demonstrados o cumprimento ou não dos limites mínimos constitucionais de 25% em Educação e 15% em Saúde.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
- Prefeito Municipal –



# **ÍNDICE GERAL**

1. RECEITAS	4
2. DESPESAS	5
3. RESULTADO PRIMÁRIO	6
4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8
5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9
6 PARFCER FINAL	10



#### 1. RECEITAS

- 1. As receitas totais arrecadadas, no período de janeiro a agosto de 2017, atingiram R\$ 57.340.060,37, montante superior às despesas liquidadas que alcançaram R\$ 51.611.087,75.
- 2. Em valores acumulados, ou seja, Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, a correlação receita total/despesa total foi de 111%, demonstrando um excedente de receita ou superávit da execução orçamentária de R\$ 5.728.972,62. Tal índice de 111% significa que para cada R\$ 1,00 de despesa liquidada o município arrecadou R\$ 1,11.
- 3. Comparando a receita arrecadada com a projeção quadrimestral demonstra-se déficit na ordem de R\$ 8.256.406,27 (desvio de 8%) que pode ser observado no Balanço Orçamentário do 4º Bimestre/2017.
- 4. Tal desvio pode ser explicado pela frustração na arrecadação das receitas correntes. Este desempenho negativo é contrabalançado pela redução de despesas e limitação de empenhos.
- 5. As receitas correntes que mais contribuíram negativamente para o desvio verificado no quadrimestre, foram:
- a) Receitas Patrimoniais;
- c) Transferências Correntes;
- d) Receita de Contribuição.



6. As receitas de capital que contribuíram negativamente para o desvio verificado no quadrimestre, foram:

#### a) Transferências de Capital

- Transferências Correntes
- 7. O resultado da arrecadação permite confirmar o não atingimento das metas fiscais de receita no 2º quadrimestre de 2017, pois as receitas totais foram arrecadadas abaixo da projeção prevista (desvio de 8%).

#### 2. DESPESAS

- 8. As despesas totais liquidadas no período de janeiro a agosto de 2017, apresentaram execução no valor de R\$ 51.611.087,75, sendo este montante inferior à Receita Total realizada na ordem de R\$ 57.340.060,37.
- 9. Em valores acumulados, ou seja, Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, a correlação despesa total/receita total foi de 90%, demonstrando um excedente de receita ou superávit da execução orçamentária de R\$ 5.728.972,62. Tal índice de 90% significa que para cada R\$ 1,00 arrecadado o município realizou despesas no valor de R\$ 0,90.
- 10. Comparando a despesa liquidada com a projeção quadrimestral demonstra-se déficit na ordem de R\$ 16.135.573,93 (desvio de 23,81%) que pode ser observado no Balanço Orçamentário do 4º Bimestre/2017.



11. As principais despesas realizadas a menor foram:

a) Despesas Correntes;
*Pessoal e Encargos Sociais;
*Outras Despesas Correntes;
b) Despesas de Capital;
* Investimentos;
* Inversões Financeiras;
12. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais de
despesas para o 2º Quadrimestre de 2017, pois estas foram realizadas abaixo
da projeção prevista.
3. RESULTADO PRIMÁRIO
13. O Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e despesas

primárias (não financeiras). Tal apuração oferece uma avaliação da política fiscal

em execução pelo ente da federação. Isso possibilita apurar se o nível de gastos



do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

- 14. Nesse contexto receitas decorrentes de juros sobre aplicações financeiras e juros pagos referentes a empréstimos e financiamentos não entram no cálculo, excluindo assim o fator financeiro, ou seja, entradas de caixa e saídas de caixa que não são habituais, pois o ente da federação não é ente financeiro e sim, ente encarregado de arrecadar receitas de seus cidadãos e com estas prestar serviços públicos de qualidade.
- 15. Obter resultado primário é imprescindível para que seja possível o pagamento de juros, pois no momento em que o ente público não conseguir sequer superar suas despesas primárias, provavelmente terá dificuldades para pagar juros e amortizar seus compromissos junto às instituições financeiras.
- 16. Até o momento o Resultado Primário fixado na LDO de não foi atingido, pois o resultado apurado até agosto/2017, e a meta da LDO é anual.
- 17. As receitas primárias apresentaram déficit na execução, enquanto as despesas primárias apresentaram déficit. No Demonstrativo do Resultado Primário (Anexo 6 da LRF) do 4º Bimestre é possível verificar a execução do resultado primário em relação à previsão.
- 18. Como pode ser observado, as metas de receitas correntes primárias não foram atingida pelos seguintes motivos:



- a) Receitas Patrimoniais R\$ 823.203,69;
- c) Transferências Correntes R\$ 8.820.486,15;
- d) Receita de Contribuição R\$ 1.075.237,61.
- 19. Em contrapartida, as despesas primárias apresentaram déficit na execução de R\$ 16.135.573,93 (desvio de 23,81%), sendo as despesas que contribuíram negativamente para este resultado as seguintes:
- a) Despesas Correntes;
  - \*Pessoal e Encargos Sociais;
  - \*Outras Despesas Correntes;
- 20. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o Governo Municipal atingiu superávit primário de R\$-3.184.155,33, superando a meta até o quadrimestre. Diante deste fato, fica comprovado o cumprimento da meta de Resultado Primário no 2º quadrimestre de 2017.

# 4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 21. Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 11.120.101,70, o que corresponde a 26,65% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.
- 22. Observa-se o **atingimento do mínimo de 15%**, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de Setembro de 200 e na Lei Complementar nº 141 de 03 de janeiro de 2012, no 2º Quadrimestre de 2017.



23. A diferença entra a aplicação mínima e a aplicação executada foi de R\$ 4.860.101,96. Tal desvio pode ser observado RREO Anexo 12 da LC 141/2012.

# DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- 24. As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 2º quadrimestre, totalizaram **R\$ 14.229.777,01**, o que corresponde a **34,09**% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.
- 25. Observa-se que, até o momento, o Município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.
- 26. A diferença entre a aplicação mínima e a aplicação executada foi de R\$ 3.795.738,82. Tal desvio pode ser observado ANEXO 8 do RREO do 4º Bimestre de 2017.

#### 6. PARECER FINAL

- 27. O resultado da arrecadação permite confirmar o não atingimento das metas fiscais de receita no 2º quadrimestre de 2017.
- 28. As despesas atingiram as metas fiscais para o período em análise, pois estas foram realizadas abaixo da projeção prevista.
- 29. Tal situação gerou resultado orçamentário positivo no montante de R\$ 5.728.972,62.
- 30. O Resultado Primário projetado para o quadrimestre foi atingido, pois o resultado apurado pelo ente foi de **R\$-3.184.155,33.**



- 31. As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, no acumulado do quadrimestre, totalizaram **R\$ 14.229.777,01**, o que corresponde a 34,09% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.
- 32. Os gastos com saúde (ASPS) atingiram o montante de **R\$ 11.120.101,70**, o que corresponde a **26,65**% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

Santa Helena de Goiás, 27 de setembro de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
- Prefeito Municipal -

ANTONIO FERNANDES DA CUNHA - Contador -